ATA DE N° 1255 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr° vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde após cordiais cumprimentos, a Senhora Vereadora Maria Valdevania, fazendo o uso da palavra solicitou que suas emendas parlamentares e indicações sejam disponibilizadas no Portal da Transparência, independentemente de aprovação ou rejeição. Também solicitou esclarecimentos à Mesa Diretora sobre os procedimentos regimentais referentes à representação encaminhada à Câmara acerca do Pregão nº 002/2026 do Fundo Municipal de Assistência Social, questionando a tramitação de recurso supostamente pendente de julgamento antes da homologação do certame. Requereu informações sobre as providências a serem adotadas para apuração dos fatos, ressaltando a importância da transparência, da legalidade e do cumprimento do dever fiscalizador do Poder Legislativo. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a situação foi encaminhada ao setor jurídico para análise e orientação quanto aos questionamentos apresentados pelas empresas envolvidas no certame. Informou, ainda, que será encaminhado à Câmara Municipal, para conhecimento dos vereadores, um relatório detalhado esclarecendo como ocorreram os fatos. A vereadora Maria Valdevania relatou ter recebido informações de que a gestão municipal estaria negando o uso de maquinários públicos a pessoas com posicionamentos políticos divergentes, solicitando que os fatos fossem apurados. O Senhor Presidente afirmou não ter conhecimento da situação e declarou acreditar que os pedidos seriam atendidos na região que a máquina estiver pra depois ir pra outra região. Houve questionamentos entre os vereadores acerca do direito dos parlamentares de usufruírem dos serviços prestados pelos maquinários municipais. O vereador Osiel manifestou entendimento de que os parlamentares não devem se beneficiar de serviços do município em interesse próprio, ressaltando que o exercício do mandato deve ser pautado pelo compromisso de servir à população e, que o uso dos serviços públicos em benefício próprio pode ser considerado caso de improbidade. A vereadora Maria Valdevania, concorda como o posicionamento do colega, mas deve ser feito uma justificativa de o porque a solicitação não pode ser atendida. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde, não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra marcando

outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis. Acrisio Bento da Silva Jessica Carolina Silva de Faria RUIDELMAR MELO DA COSTA Valdei R de Sousa ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR Luis Donizete R. Costa Maria Valdevonia da Silva Osiel da silva cavalcante Goulart